



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA

TERMOS DE REFERÊNCIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROJECTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS NA FRONTEIRA DE MACHIPANDA: DESENHO, CONSTRUÇÃO, FINANCIAMENTO, OPERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO TERMINAL INTERNACIONAL DE MERCADORIAS, TERMINAL INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, ESTRADA DE LIGAÇÃO E PONTE SOBRE O RIO MACHIPANDA

ENTIDADE CONTRATANTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Moçambique, no âmbito da sua estratégia para a melhoria da conectividade regional e facilitação do comércio, lança o presente convite para Manifestação de Interesse a empresas ou consórcios, nacionais ou internacionais, com comprovada capacidade técnica e financeira.

O objectivo é a implementação de um projecto transformador na fronteira de Machipanda, o principal ponto de ligação terrestre entre Moçambique e a República do Zimbabwe. Este projecto visa estabelecer um **Posto de Fronteira de Paragem Única (PFPU / One-Stop Border Post - OSBP)**, modernizando e integrando todas as infraestruturas para otimizar o fluxo de pessoas e bens. A sua concretização irá consolidar o Corredor da Beira como uma das rotas comerciais mais eficientes e competitivas da África Austral.

2. OBJECTIVO E COMPONENTES DO PROJECTO

O objectivo principal é seleccionar um parceiro do sector privado para desenvolver um complexo de infraestruturas modernas em regime de **Parceria Público-Privada (PPP)**,

através de um contrato de concessão na modalidade de **Desenho, Construção, Financiamento, Operação e Transferência (DCFOT)**.

O projecto integrado engloba as seguintes componentes:

- **Terminal Internacional de Mercadorias:** Um terminal logístico moderno, projectado para operar de forma integrada com as agências de fronteira de Moçambique e do Zimbabwe. Deverá incluir capacidade para intermodalidade (estrada, ferrovia, etc) e manuseamento de contentores e carga geral, áreas de armazenamento, entrepostos aduaneiros, instalações para inspecção não-intrusiva (scanner) e intrusiva, serviços de valor acrescentado.
- **Terminal Internacional de Passageiros:** Uma infraestrutura moderna e funcional, concebida para albergar todas agências de Fronteira no âmbito do Posto de Fronteira de Paragem Única, garantindo um processamento rápido, seguro e confortável para os viajantes.
- **Nova Ponte de Ligação:** O desenho e construção de uma nova ponte sobre o Rio Machipanda, com vias dedicadas para cada sentido de tráfego de veículos, incluindo passadeiras para peões, projectada para acomodar o crescimento previsto do tráfego e garantir a fluidez entre os dois países.
- **Estrada de Ligação e Acessos:** O desenho e construção de uma nova estrada de ligação para conectar a Estrada Nacional N° 6 (EN6) aos novos terminais e à ponte. O objectivo é criar acessos dedicados que segreguem o tráfego comercial do tráfego de passageiros e local, eliminando o congestionamento actual e melhorando significativamente a transitabilidade e segurança para todos os utentes.
- **Habitação e Infraestruturas de Apoio:** Construção de moradias para agentes de fronteira incluindo duas casas protocolares e Infraestruturas administrativas de apoio (sala de reuniões para 30 pessoas)

3. ÂMBITO DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES DO CONCESSIONÁRIO

O parceiro privado seleccionado será responsável por todas as fases do ciclo de vida do projecto, nomeadamente:

- **Desenho e Engenharia:** Realização de todos os estudos de viabilidade (técnica, económica, ambiental e social) e o desenvolvimento dos projectos de engenharia detalhados para todas as componentes.
- **Financiamento:** Estruturação e mobilização de todo o capital (dívida e capital próprio) necessário para a implementação integral do projecto.
- **Construção:** Gestão, fiscalização e execução de todas as obras civis, bem como a instalação dos equipamentos necessários.
- **Operação e Manutenção:** Gestão comercial e operacional de todo o complexo, garantindo níveis de serviço de padrão internacional e a manutenção de todas as infraestruturas durante o período da concessão.
- **Coordenação e Integração:** Colaboração para efeitos de integração dos Sistemas entre as autoridades governamentais de Moçambique e do Zimbabwe para a implementação e operação eficiente do modelo de Paragem Única.
- **Transferência:** No final do período de concessão, transferir todas as infraestruturas para o Estado moçambicano em plenas condições de funcionamento, conforme estipulado no contrato.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO

As empresas ou consórcios interessados deverão demonstrar, através da sua Manifestação de Interesse, o seguinte:

- **Capacidade Técnica:**
 - Experiência comprovada no desenho, construção e operação de terminais de carga (portos secos, fronteiras) e terminais de passageiros de dimensão e complexidade semelhantes.
 - Experiência específica em projectos de construção de pontes e infraestruturas rodoviárias.
 - Experiência em projectos de Postos de Fronteira de Paragem Única (OSBP) será altamente valorizada.
 - Acesso a uma equipa técnica qualificada com experiência relevante.
 - Experiência em projectos na África Subsariana constitui uma vantagem.

- **Capacidade Financeira:**
 - Sólida capacidade para estruturar e mobilizar o financiamento necessário para um projecto desta magnitude.
 - Apresentação de demonstrações financeiras auditadas dos últimos 3 a 5 anos que comprovem a robustez financeira da empresa ou dos membros do consórcio.
 - E outras informações financeiras relevantes.
- **Experiência em Parcerias Público-Privadas (PPP):**
 - Experiência demonstrável na estruturação, financiamento e implementação de projectos de infraestruturas em regime de concessão ou PPP será uma vantagem significativa.
- **Requisitos Legais:**
 - Requisitos legais exigidos pela Lei nº 15/2011 de 10 de Agosto, conjugado com os Decretos 16/2012 de 6 de Dezembro e Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

5. PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

As empresas ou consórcios interessados deverão submeter um dossier de Manifestação de Interesse, em língua portuguesa ou inglesa, contendo, no mínimo:

1. **Carta de Apresentação:** Indicando o interesse formal no projecto.
2. **Perfil da Empresa/Consórcio:** Incluindo estrutura acionista, histórico, áreas de negócio e detalhes de contacto. Para consórcios, detalhar a composição, o papel de cada membro e identificar o líder.
3. **Documentação de Experiência Técnica:** Descrição detalhada de projectos similares realizados, incluindo localização, valor, âmbito dos serviços, duração e contactos para referência.
4. **Documentação de Capacidade Financeira:** Demonstrações financeiras auditadas e evidências da capacidade de financiamento.
5. **Abordagem Conceptual (Opcional):** Uma breve descrição da visão e metodologia preliminar para o desenvolvimento do projecto.

Data Limite para Submissão: Até às 15:00 horas (hora local) do dia **17 de Novembro de 2025**.

Endereço para Submissão Física: Ministério dos Transportes e Logística, Cidade de Maputo, Moçambique

Endereço para Submissão Digital: Email: procurementmtl2025@gmail.com Assunto *do Email: "MDI - Projecto Integrado da Fronteira de Machipanda"*

6. FASES SEGUINTE

Após a avaliação das Manifestações de Interesse, o Ministério dos Transportes e Logística irá elaborar uma lista de empresas e consórcios pré-qualificados ("shortlist"). Os candidatos pré-qualificados serão convidados a participar na fase seguinte, o Pedido de Propostas (Request for Proposals - RFP), na qual receberão o caderno de encargos detalhado para a submissão de propostas técnicas e financeiras completas.

7. NOTAS IMPORTANTES

- Este documento é um Pedido de Manifestação de Interesse e não constitui qualquer compromisso vinculativo por parte da Entidade Contratante.
- Todos os custos associados à preparação e submissão desta Manifestação de Interesse serão da exclusiva responsabilidade dos interessados.
- A Entidade Contratante reserva-se o direito de, a qualquer momento e por sua conveniência, alterar ou cancelar o presente processo sem que daí decorra qualquer obrigação de indemnização.